



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

## **REQUERIMENTO Nº 022/2020.**

**Ementa:** “Requerem a Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e se aprovado for, que seja **CONVOCADA** a Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, Sra. SIMONE PATRÍCIA LAMMEL, com base no inciso XXI do art. 37 da Lei Orgânica Municipal e nos arts. 185 e 186 do Regimento Interno, para comparecer na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores que será realizada no dia **23 de março de 2020 (segunda-feira)** às **18h30min**, na Sede do Poder Legislativo, com o objetivo de prestar informações referente ao atendimento odontológico na Unidade Básica de Saúde – UBS da cidade, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 17, inc. IV, alínea “f” do Regimento Interno.”

O vereador **AUGUSTO JULIANO LISKA e a Ver<sup>a</sup>. ADRIANA T. M. NEUHAUS, REQUEREM** à Mesa Diretora depois ouvido o Plenário, e se aprovado for que o Sr. Presidente determine o envio desta manifestação.

**Sala de Sessões, em 09 de março de 2020.**

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff.

### **JUSTIFICATIVA**

No Município há prestação de serviço odontológico por 80 horas semanais, sendo realizado por três cirurgiãs dentistas, uma com 40 horas e outras duas com 20 horas cada uma. Há informação que a dentista que presta 40 horas de atendimento na Unidade Básica de Saúde – UBS da cidade está afastada da atividade. Logo, questiono o que segue:

- a) Explicar porque a cirurgiã dentista que está lotada na Unidade Básica de Saúde – UBS da cidade não está atendendo?
- b) Por que ela está na secretaria do PADU?
- c) Se o motivo para o afastamento da função são riscos à gestação, pergunta-se se o ambiente hospitalar não é considerado ou apresenta riscos, ou seja, se o ambiente não seria considerado insalubre já que



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000  
e-mail: [camaramunvg@gmail.com](mailto:camaramunvg@gmail.com) – [assessoriadolegislativovg@gmail.com](mailto:assessoriadolegislativovg@gmail.com)  
site: [www.cmvictorgraeff.com.br](http://www.cmvictorgraeff.com.br)

passam infecções respiratórias virais, tuberculoses, que podem ser inaladas por qualquer trabalhador que corre o risco de contaminação também? Ou se são fornecidos equipamentos de segurança de proteção individual?

- d) No caso de gestação de qualquer outra funcionária do PADU, que faça requerimento de afastamento do trabalho porque o ambiente oferece riscos à gestação, qual o local apropriado para o remanejamento?
- e) Sendo o serviço odontológico essencial aos munícipes, porque não houve a contratação de outro profissional para atendimento?
- f) O Município possui 80 horas semanais de atendimento odontológico e mesmo tendo ainda duas dentistas para prestar atendimento, reduziria para metade. Pergunta-se se os munícipes continuarão tendo o mesmo atendimento com qualidade sem prejudicar pacientes que procuram atendimento como prevenção e de forma contínua e agendada? Ou serão somente atendidas emergências?

Maiores justificativas em Plenário.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

---

**AUGUSTO JULIANO LISKA**  
*Vereador – PP*

---

**ADRIANA T. M. NEUHAUS**  
*Vereadora - PDT*